

**NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO Nº 001**

<b>Tema:</b>	Reconhecimento contábil dos créditos a receber do RPPS, decorrentes de férias, 13º salário e outras despesas de pessoal apropriadas pelo regime de competência.	
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
<b>Sistema</b>	Sistema de Contabilidade	<b>Código:</b> SCO
<b>Aprovação:</b>	Portaria SEFAZ nº 82-R/2020	<b>Vigência:</b> 29/12/2020
<b>Versão:</b>	1	<b>Atualização:</b> 29/12/2020

**1. OBJETIVO**

Normatizar o procedimento para o reconhecimento contábil dos créditos a receber do Regime Próprio de Previdência Social decorrentes de férias, 13º salário e outras despesas de pessoal apropriadas pelo regime de competência.

**2. ABRANGÊNCIA**

- 2.1 Fundo Financeiro e Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Estado do Espírito Santo.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1 Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
- 3.2 Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.
- 3.3 Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.
- 3.4 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18/12/2018.
- 3.5 Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 14 – Procedimentos Contábeis Relativos do RPPS.

**4. SIGLAS**

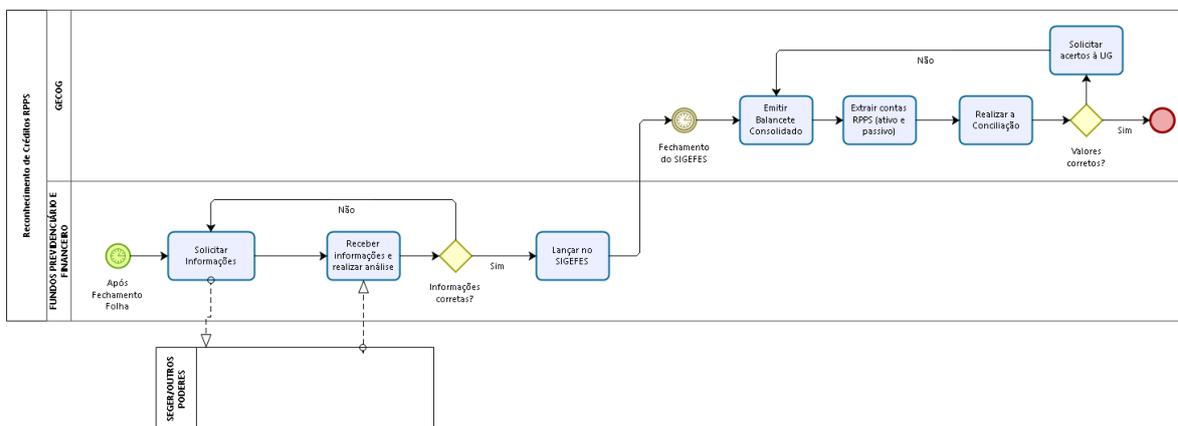
- 4.1 SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.
- 4.2 STN – Secretaria do Tesouro Nacional.
- 4.3 RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.
- 4.4 IPC – Instrução de Procedimentos Contábeis.



## NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO Nº 001

**5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

- 5.1 GECOG – Gerência de Contabilidade Geral do Estado.
- 5.2 Fundo Financeiro do RPPS.
- 5.3 Fundo Previdenciário do RPPS.
- 5.4 SUMOC – Subgerência de Análise e Monitoramento Contábil.

**6. PROCEDIMENTOS****6.1 Fluxo de Procedimentos****6.2 Descrição:****6.2.1 A Cargo dos Fundos Previdenciário e Financeiro:**

- 6.2.1.1 Mensalmente, após o fechamento da folha de pagamento (normalmente entre o dia 25 até o 4º dia útil do mês subsequente), solicitar à SEGER e aos Outros Poderes, informações sobre créditos a receber referentes às contribuições patronais decorrentes de férias, 13º salário e outras despesas de pessoal apropriadas pelo regime de competência.
- 6.2.1.2 Receber e conferir as informações. Caso tenha alguma dúvida, entrar em contato a área responsável e solucionar pendências.
- 6.2.1.3 Até o 4º dia útil do mês subsequente, acessar o SIGEFES/Execução/Contabilidade/Nota Patrimonial e realizar os lançamentos contábeis.

**NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO Nº 001****6.2.2 A Cargo da GECOG:**

- 6.2.2.1 Mensalmente, após o fechamento do SIGEFES (4º dia útil do mês subsequente), acessar o SIGEFES/Execução/Contabilidade/Emitir Balancete Consolidado.
- 6.2.2.2 Extrair as contas contábeis de créditos a receber referentes às contribuições patronais decorrentes de férias, 13º salário e outras despesas de pessoal apropriadas pelo regime de competência, bem como as contas contábeis de obrigações correspondentes.
- 6.2.2.3 Realizar a conciliação e verificar se está tudo certo.
- 6.2.2.4 Caso ocorra alguma diferença, entrar em contato com a UG correspondente para realizar o acerto.

---

---

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

---

- 7.1. Para o exercício de 2020, os lançamentos contábeis de incorporação dos créditos a receber de que trata este normativo, por se tratarem de mudança de política contábil, serão objeto de ajustes patrimoniais, mediante a efetuação de lançamento no ativo em contrapartida à conta contábil de Ajustes de Exercícios Anteriores do grupo Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido.

---

---

**8. ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO</b>	
<b>Jacqueline de Souza França</b> Subgerente da SUDOR	<b>Marta Gonçalves Achiamé</b> Supervisor de Área Fazendária
<b>Eduardo Pereira de Carvalho</b> Supervisor de Área Fazendária	<b>Eliane Canal Leite da Silva</b> Coordenadora de Projetos
<b>Ademir Boone Corsini</b> Subgerente da SUMOC	<b>Alan Johanson</b> Subsecretário do Tesouro Estadual – Respondendo
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM</b> Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 29/12/2020